



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



PARECER JURÍDICO

Do: Procuradoria Jurídica

Para: Prefeito Municipal

Data: 27 de fevereiro de 2020.

Referente ao Processo Licitatório, na modalidade de Concorrência, do tipo **MENOR VALOR GLOBAL**, do tipo de menor preço, sob Edital nº. xxx/2020 para a: Contratação de empresa especializada de engenharia para readequação do sistema de iluminação pública da cidade de Laranjeiras do Sul – Eficientização energética – substituição de sistema existente para iluminação em LED.

O artigo 37, inciso XXI, da CF, determina da necessidade de licitação para obras, serviços, compras e alienações, assegurando igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitira as exigências de qualificação técnica e econômicas indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

O exame prévio do edital consiste, via regra, em verificar nos autos, no estado em que se encontra o procedimento licitatório, os seguintes elementos:

- A) Autuação, protocolo e numeração;
- B) Justificativa de contratação fls. **01/10**;
- C) Especificação do objeto fls. **11/89**;
- D) Autorização da autoridade competente fl. **90**;
- E) Indicação do recurso orçamentário para cobrir a despesa fl.**93**;
- F) Se o valor da contratação é compatível com a modalidade adotada fls. **91/92**;
- G) Ato de designação da comissão fls. **94/97**;
- H) Edital numerado em ordem serial anual fls. **98/128**;
- I) Se preambulo do edital contem o nome interessada e de seu setor **98/128**;
- J) Preambulo do edital indicando a modalidade e o tipo de licitação, bem como o regime de execução **98/128**;



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

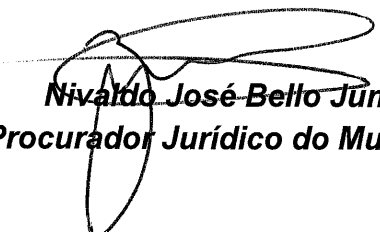


- K) Preambulo do edital, indicando data, local e horário para o recebimento dos envelopes **98/128**;
- L) Descrição clara e sucinta do objeto fl. **98**;
- M) Indicação de prazo e condições para assinatura do contrato fl. **107/108**; e
- N) Prazo de execução do contrato, entre outros fl. **108**.

Verificado os itens acima, entendemos que guardam regularidade com o disposto na Lei nº 8.666/93 e demais alterações, visto que presentes às cláusulas essenciais, sem quaisquer condições que possam tipificar preferências ou discriminações, estão em conformidade para que se prossiga com a execução do Processo Licitatório, ressalvado ainda que o critério de julgamento seja exclusivamente por “tipo menor valor global”;

Desta forma opinamos que o procedimento licitatório seja dado publicidade nos moldes da lei.

Laranjeiras do Sul, 27 de fevereiro de 2020.


Nivaldo José Bello Júnior
Procurador Jurídico do Município